



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 16 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.733

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 891, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Presta Homenagem a servidores públicos em comemoração ao “Dia do Funcionalismo Público – 28 de outubro” - Medalha “Doutor ROBERTO OLIVEIRA SANTOS”.

PROCESSO Nº 2032-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em cumprimento a alínea “a” do inciso VI, do art. 1º, da Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023, prestará homenagens aos funcionários abaixo mencionados:

- I – Senhora Angelina de Fátima Moreno Vaz dos Reis;
- II – Senhor Bonifácio dos Santos;
- III – Senhora Professora Denise Paula Santos;
- IV – Senhor Hélio de Paiva Reis;
- V – Senhora Heloisa Helena Bazzarelli Pereira;
- VI – Senhora Jucely Lemes Barbosa Junqueira;
- VII – Senhor Laudelino Giordani;
- VIII – Senhora Lucimara Cadunico;
- IX – Senhor Luiz Roberto de Moura (Toddyngo);
- X – Senhora Maria Inês Zangrandi de Oliveira; e
- XI – Senhor Onesimo Machado.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 1º de novembro do corrente Exercício, quarta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida a Medalha “Doutor Roberto Oliveira Santos” a cada um dos Homenageados

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 475 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003400350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por JEFERSON FELIPPE
DOS SANTOS:43106583851 Data: 16/10/2023
14:55:59

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS:83242796829 Data:
16/10/2023 12:57:08



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 16 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.733

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Decreto-Legislativo nº 891, de 16 de outubro de 2023 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0032-2023,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 475 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003400350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.